**INDICAÇÃO Nº 021/2017**

**“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se faça a revogação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal 1.769 de 21 de fevereiro de 2017, (Auxílio Estudantes)”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Exª. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal para que se faça a revogação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal 1.769 de 21 de fevereiro de 2017, (Auxílio Estudantes)”**

**Justificativa:**

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de

Entre Rios do Sul, 08 de maio de 2017.

**Vereador JOSÉ ANTÔNIO BACCIN- PP**